



---

Consórcio Intermunicipal de Saúde  
da Microrregião do Vale do Piranga

---

ATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018

*Determina a transferência de valores da conta de  
Receita Própria nº 425-5 para a para a conta do  
Convênio nº 994/2013-EMG/SES/SUS-MG/FES.*

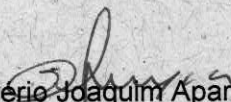
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinado a transferência do valor correspondente à R\$ 53.512,66 ( cinquenta e três mil, quinhentos e doze reais e sessenta e seis centavos) referente devolução do Valor de R\$48.460,00 ( quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais ) pago à empresa TAB ELEVADORES , em 16/05/2016, com rendimentos da poupança até a presente data.

**Art. 2º** - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 07 de Março de 2018.

  
Silvério Joaquim Aparecido da Luz  
Presidente do CISAMAPI  
Prefeito Municipal de Rio Doce